

DECRETO Nº. 1.696, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de Administração
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal, *na Secretaria
Municipal de Administração*, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado,
conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS	Diretor II	DAS-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do
mês de outubro de 2.024.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal